SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento e laudo médico que comprova a condição especial da irmã do servidor Franckto Pereira da Silva que passou a ser responsável legal pela irmã após a morte da mãe de ambos;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Jucurutu que opinou favorável pela concessão de horário especial com base na lei Municipal nº 905/2018; haja vista que, o servidor esta dentro dos requisitos previsto na refeida lei.
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER horário especial de serviço ao servidor **FRANCKTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2761, Cuidador de Criança com carga horária de 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Lei Municipal nº 905/2018.

Art. 2° - O horário especial de serviço será de acordo com a Lei Municipal nº 905/2018 e terá redução de até 50% de sua carga horária ogirinal sem prejuizos financeiros.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 16 de novembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:931ACACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2023. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/